

## AUTORIZAÇÃO

**Os Secretários Municipais de Administração e Saúde de Pastos Bons/MA, Sr. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, e a Sra. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, no uso de suas atribuições, e**

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - dos Secretários Municipal de Administração e Saúde, datado de 28 de março de 2023, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão- MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para pavimentação de ruas, manutenção de estradas vicinais, manutenção de praça pública, manutenção de poços, manutenção predial, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade de manutenção e revitalização das praças públicas e manutenção dos poços artesianos com os objetos descritos na planilha, visto a necessidade do município em proporcionar praças públicas revitalizadas e poços artesianos assistidos de tubulação, casa de controle de bombas, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos munícipes.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

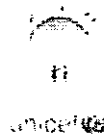
CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.



4-CUMPRA-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 25 de abril de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300 Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.04.25 09:53:06 -03'00'

PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO  
Secretário Municipal de Administração

*Vera Lúcia Ferreira Costa Mota*  
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA  
Secretária Municipal de Saúde